

DECRETO N.º 50.091, DE 06/11/2025.

**CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAL TSV -
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 24 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.893, DE 28/03/2006, BEM COMO ARTIGO 5º, ANEXO I DA LEI N.º 3.580, DE 15/06/2012;

CONSIDERANDO que a servidora foi contemplada com a promoção, passando do Nível “I” para o Nível “II”, por meio do Decreto n.º 31.205, de 02/06/2016, no entanto, como a mesma já se encontrava no Nível “II”, deveria ser promovida ao Nível “III”;

CONSIDERANDO os documentos constantes dos autos da decisão judicial emitida no processo 5000467-42.2021.8.08.0006, que comprovam que o ente público, embora tenha concedido a promoção, deixou de enquadrar a servidora em nível correspondente ao que tem direito;

CONSIDERANDO ainda que a servidora se aposentou em 01/01/2017 e que o Município de Aracruz realizava o pagamento da verba salarial com base no nível “II”, padrão “L”;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora ROSE DA PENHA CAMARGO, matrícula n.º 1789, cargo de TSV - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível “F2-30”, promoção profissional, passando para o Nível “F3-30”, a partir de 01/04/2016, conforme Processo Eletrônico n.º 43.138/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

